

Resolução nº 85

Comissão Mista

Eu, Paulo Pires da Luz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal votou e em promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º. Esta comissão mista se reunirá todos os dias representantes da União Democrática Nacional, por 3 dias úteis, para tratar de interesses particulares, a contar do dia 30 de janeiro de 1956

Ata das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 1956.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário